



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 20/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 05 de junho de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena da Atenção Básica os seguintes municípios: Itaguaçu e São Domingos do Norte.

1
Vitória (ES), 05 de junho de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib20-98